

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022 – PROGRAMA GRADUAÇÃO**

A Coordenação do Programa Graduação, nomeada por meio da Portaria Nº 076/2022, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO:**

A Lei nº 4.020/2019 que Institui o Programa Graduação; O Decreto nº 43.904/2019, que regulamentou as normas e diretrizes determinadas na Lei nº 4.020/2019; O Edital de Seleção 01/2022 que dispõe sobre o processo seletivo de Bolsas Universitárias por meio do Programa Graduação, publicado em 25 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

1º - Publicar o RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS POR MEIO DO PROGRAMA GRADUAÇÃO, conforme o Edital 01/2022, nos termos da Lei nº 4.020, de 17 Junho de 2019 e Decreto nº 43.904 de 30 de Julho de 2019.

I - Lista final do o Edital 01/2022 dos candidatos classificados para **BOLSA INTEGRAL**, em conformidade com o Edital 01/2022, item 5 e subitem 5.1.1.1, os quais possuem renda familiar bruta de até 3 salários mínimos e a somatória da pontuação obtida nos critérios estabelecidos no subitem 5.1.2 do Edital.

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Curso	Tipo de Bolsa	Critério 5.1.1	Critério 5.1.2.1	Critério 5.1.2.2	Critério 5.1.2.3	Critério 5.1.2.4	Total Pontuação	PCD
1.	235	GIOVANNA DE OLIVEIRA FERNANDES	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	4	0	21	NÃO
2.	420	MARIA EDUARDA NUNES SILVA	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	4	0	14	NÃO
3.	290	YASMINE FERNANDES MARQUES	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	4	0	14	NÃO
4.	83	GABRILLA ANDRADE VIEGAS DE ARRUDA	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	4	0	14	NÃO
5.	356	MARIA ALICE CAVALCANTE SOUSA	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	4	0	14	NÃO
6.	64	GABRIELA MIRANDA LOBATO	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
7.	415	KARLA CAROLINE REZENDE SILVA	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
8.	188	MILENA ALENCAR QUESSADA	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
9.	441	LETÍCIA MATOS ALVES FREIRES	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
10.	186	JOÃO PEDRO DUARTE DE ANDRADE	MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
11.	40	RAYANNE COSTA EVANGELISTA	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	7	7	0	0	24	NÃO
12.	8	GABRIELA FERNANDES GODDY	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	0	7	0	0	17	NÃO

13.	390	NATHÁLIA STEINHEUSER SIQUEIRA	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	0	0	17	NÃO
14.	123	JULIANA CAMARGO BORGES	ESTÉTICA E COSMÉTICA	BOLSA INTEGRAL	10	0	7	0	0	17	NÃO
15.	292	NICOLLY CRISTINA GOMES DA SILVA	ENFERMAGEM	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	0	0	17	NÃO
16.	133	IZABELA DOS SANTOS SILVA	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	0	0	17	NÃO
17.	383	ROBERTA SANTOS VALADARES	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	0	0	17	NÃO
18.	136	MARIANA PEREIRA DO CARMO	FARMÁCIA	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	0	0	17	NÃO
19.	329	LORRANE STEFANY DA CRUZ SILVA	ENGENHARIA CIVIL	BOLSA INTEGRAL	10	7	0	0	0	17	NÃO
20.	134	ANA RAQUEL FERNANDES DUTRA DE OLIVEIRA	ESTÉTICA E COSMÉTICA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
21.	293	JULIERME BORGES MELO	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
22.	174	ANNA LUIZA MENDES DOS SANTOS	FISIOTERAPIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
23.	4	GABRIELLA DOMINGA SANTOS NETO	PSICOLOGIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
24.	514	PEDRO HENRIQUE FLEURY CURADO	AGRONOMIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
25.	17	JOÃO PEDRO MORAIS OLIVEIRA	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
26.	348	CAROLINE SOARES DA SILVA	ESTÉTICA E COSMÉTICA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
27.	167	KAYLANE ALVES DE FARIA	BIOMEDICINA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
28.	301	KAUANY VITORIA MORAIS CAMPUS	ENFERMAGEM	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
29.	172	MARIA VITORIA RESENDE SANTOS	ARQUITETURA URBANISMO	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
30.	204	DENISON DAVI DA SILVA PEREIRA	PROCESSOS QUÍMICOS	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
31.	177	MARIA EDUARDA CAMPOS AQUINO	FARMÁCIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
32.	376	DANIELLE SOUSA RODRIGUES	PSICOLOGIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
33.	299	LUANA ARAUJO CAETANO	ODONTOLOGIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
34.	10	PAULO VINICIUS MORAIS BAPTISTA	DIREITO	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
35.	173	DANIELLE OTINHO ROCHA FERNANDES	ODONTOLOGIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO
36.	411	TALYTA FREITAS SANTOS	ODONTOLOGIA	BOLSA INTEGRAL	10	0	0	0	0	10	NÃO

II - Lista final do Edital 01/2022 dos candidatos classificados para **BOLSA PARCIAL**, em conformidade com o Edital 01/2022, item 5 e subitem 5.1.1.2, os quais possuem renda familiar bruta maior que 03 (três) e de até 06 (seis) salários mínimos e a somatória da pontuação obtida nos critérios estabelecidos no subitem 5.1.2 do Edital. Conforme subitem 7.4 do Edital 01/2022 do Programa Graduação, os candidatos aptos à Bolsa Integral que ultrapassaram o número de vagas



disponíveis e estão em conformidade com os critérios dispostos no Edital passarão a concorrer à **BOLSA PARCIAL**, desde que estejam cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso correspondente.

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Curso	Tipo de Bolsa	Critério 5.1.1	Critério 5.1.2.1	Critério 5.1.2.2	Critério 5.1.2.3	Critério 5.1.2.4	Total Pontuação	PCD
1.	356	BRUNA CAMPUS GUIMARÃES	MEDICINA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	4	10	NÃO
2.	186	LUCAS ANDRADE DE REZENDE	MEDICINA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	4	10	NÃO
3.	415	GABRIELLA ANDRADE VIEGAS DE ARRUDA	MEDICINA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	4	10	NÃO
4.	438	POLIANA CRISTINA DUARTE RIBEIRO	DIREITO	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	4	10	NÃO
5.	176	RAPHAELL AUGUSTO SEIXAS SILVA	FISIOTERAPIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
6.	362	KLEYGSTON TORRES DE OLIVEIRA	TECNOLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
7.	378	PAULO ROGERIO ALMEIDA VIEIRA	PROCESSO QUIMICO	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
8.	162	GABRIEL CORREIA NUNES	FISIOTERAPIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
9.	24	MAYRA DA SILVA CARNEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
10.	163	SABRINA SANTOS DA SILVA CRUZ	ODONTOLÓGIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
11.	332	ANNA VICTORIA BORGES DOS SANTOS	MEDICINA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
12.	212	THAIS FERNANDA GODOI DA SILVA	ODONTOLÓGIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
13.	158	JOSUÉ DUARTE MOREIRA	MEDICINA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
14.	470	GUSTAVO CRUVINEL LEITE DE MORAIS	MEDICINA VETERINÁRIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
15.	174	ANNA LAURA CAMPOS DA SILVA	FARMÁCIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
16.	120	LETÍCIA MOREIRA DE REZENDE	FISIOTERAPIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
17.	529	JÉSSICA TOCHIO LEITE MACEDO	ODONTOLÓGIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
18.	115	STHEFANI NEVES COSTA MENDES	DIREITO	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO

19.	178	MARYA EDUARDA AMORIM SOARES FERREIRA	FISIOTERAPIA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO
20.	152	PAOLLA NAYME MARTINS MORAIS NICOLAU	MEDICINA	BOLSA PARCIAL	6	0	0	0	0	6	NÃO

2º - Para a obtenção da Bolsa universitária o candidato precisa atender a todas as Etapas dispostas no Edital 01/2022, e no artigo 9º, § 1º ao 4º do Decreto 43.904, de 30 de julho de 2019.
3º - No caso de empate foi observado o subitem 5.5 do Edital.
4º - Os resultados de todas as etapas de classificação dos candidatos serão divulgados no Diário Oficial do município de Anápolis e/ou nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Anápolis (Instagram e Facebook), <https://www.instagram.com/prefanapolis/> e <https://www.facebook.com/prefanapolis/>, nos termos do Edital, item 10.

5º - A Contraprestação de Serviços é obrigatória para todos os bolsistas do Programa Graduação, e será realizada conforme estabelecido no art. 11 da Lei nº 4.020/2019, devendo ser obedecido os seguintes termos:

I – A Contraprestação de Serviços disposta no caput deste artigo, será promovida, nas Entidades Socioassistenciais Sem Fins Lucrativos, já registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e/ou nas Secretarias do Município de Anápolis que sejam adequadas ao curso de formação do estudante, aos seus horários escolares e de trabalho.

II – Após a assinatura do termo de compromisso, o bolsista deverá optar por uma das Entidades ou Secretarias Municipais descritas no inciso anterior.

III – Cabe à Coordenação do Programa informar ao aluno bolsista as Entidades registradas e as Secretarias Municipais, para o devido cumprimento da contraprestação, bem como o quantitativo de horas semestrais, a serem cumpridas conforme estabelecido em Edital.

IV – A efetiva prestação dos serviços previstos neste artigo é condição de manutenção do benefício pelo aluno, devendo a Coordenação do Programa exercer o controle das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Anápolis, 07 de dezembro de 2022.

NATHÁLIA NAOUM SOARES

LETICIA ARANTES JURY

MARIA DE JESUS NUNES LONGA

GABRIEL FERREIRA DANTAS

LUIZ CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA JUNIOR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento